

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 12/2018

Gabinete Civil

DECRETO Nº 12, DE 03 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 222,58, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 222,58 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete Civil					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					222,58
07.002 Fundo Municipal de Assistência Social					222,58
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				222,58
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	222,58
Anexo II (Redução)					222,58
07.002 Fundo Municipal de Assistência Social					222,58
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				222,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	222,58

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:F4E5FA2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2018. Edição 1700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>